



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

PRICILLA MARIA SANTANA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.342.373, expedida por SSPDF/DF, inscrito no CPF sob o nº 584.264.691-91, na condição de **Secretária da Fazenda**, para fins de contratação junto ao Governo Federal, visando à obtenção de recursos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.934.675/0001-96, que:

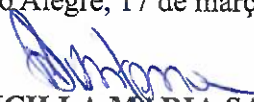
a) forneceu ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista, consoante o prescrito no art. 92 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, conforme link: <https://jucisrs.rs.gov.br/publicidade-lei-13-303>;

b) não contratou Operação de Crédito enquadrada no §1 do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

c) encontra-se regular quanto à destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, nos termos do art. 47-A, §§1º e 2º, da Lei nº 14.1130, 25 de dezembro de 2020 e do art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 abril de 2022, pois não impetrou ações questionando o valor anual por aluno para distribuição dos recursos do FUNDEF/FUNDEB.

Nos termos dos incisos XX, XXXII e XXXIII do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU N° 33, de 30 de agosto de 2023, a presente declaração é **válida no mês da assinatura, ou seja, até 31 de março de 2025.**

Porto Alegre, 17 de março de 2025.


PRICILLA MARIA SANTANA,
Secretária de Estado da Fazenda.

Protocolo
695617

Página da
peça
1

Peça
6491953

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO RS
Enviado em: 19/03/2025 10:52
Tipo da entrega: INTERNET
Tipo de protocolo: Protocolos Diversos - Não enquadrados nos demais disponíveis.
Interessado: Pricilla Maria Santana (584.264.691-91)
Nr. do Protocolo: 695617

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
-	-	-	e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito por ROGÉRIO DE BORBA ÁVILA.	19/03/2025 12:07
Protocolo enviado por LAURA PEDROSO SOARES.	19/03/2025 10:52
Peça nº 6491953 assinada por LAURA PEDROSO SOARES (Laura Pedroso Soares)	19/03/2025 10:52
Peça nº 6491949 assinada por LAURA PEDROSO SOARES (Laura Pedroso Soares)	19/03/2025 10:52
Peça Documentação remetida pela origem (6491953) anexada por LAURA PEDROSO SOARES	19/03/2025 10:52
Peça Documentação remetida pela origem (6491949) anexada por LAURA PEDROSO SOARES	19/03/2025 10:51
Protocolo criado por LAURA PEDROSO SOARES.	19/03/2025 10:50
e-Protocolo acessado pela primeira vez por LAURA PEDROSO SOARES	19/03/2025 10:50

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Documentação remetida pela origem, Documentação remetida pela origem) que passam a integrar esta solicitação de protocolo. Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.